

# Fenômenos Sociais e Direito 3

RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD

(Organizadora)



**Atena**  
Editora

Ano 2018

**RENATA LUCIANE POLSAQUE YOUNG BLOOD**

(Organizadora)

# **Fenômenos Sociais e Direito 3**

Atena Editora  
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação e Edição de Arte:** Geraldo Alves e Natália Sandrini

**Revisão:** Os autores

#### **Conselho Editorial**

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

F339 Fenômenos sociais e direito 3 [recurso eletrônico] / Organizadora  
Renata Luciane Polsaque Young Blood. – Ponta Grossa (PR):  
Atena Editora, 2018. – (Fenômenos Sociais e Direito; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-26-0

DOI 10.22533/at.ed.260180409

1. Cidadania. 2. Direito – Filosofia. 3. Direitos fundamentais.  
4. Problemas sociais. I. Série

CDD 323.6

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

E-mail: [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

As Ciências Sociais reúnem campos de conhecimento com foco nos aspectos sociais das diversas realidades humanas. Entre eles pode-se citar o Direito, a Economia, a Administração e o Serviço Social. A partir da abordagem transdisciplinar destes conhecimentos, é possível estimular uma nova compreensão da realidade por meio da articulação de elementos que perpassam entre, além e através de disciplinas, numa busca de compreensão de fenômenos complexos, como as necessidades da sociedade e o viver em sociedade.

A Coletânea Nacional “Ciências Sociais e Direito” é um *e-book* composto por 34 artigos científicos que abordam assuntos atuais com a perspectiva transdisciplinar, como: o impacto da tecnologia de informação nas relações sociais, a reconstrução do acesso à justiça, a influência das mídias nas relações de poder, novos espaços de efetivação dos direitos humanos, a educação como caminho para uma sociedade mais democrática, entre outros.

Mediante a importância, necessidade de atualização e de acesso a informações de qualidade, os artigos elencados neste *e-book* contribuirão efetivamente para disseminação do conhecimento a respeito das diversas áreas das Ciências Sociais e do Direito, proporcionando uma visão ampla sobre estas áreas de conhecimento.

Desejo a todos uma excelente leitura!

Prof. Ms. Renata Luciane Polsaque Young Blood



## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
FIDELIZAÇÃO DOS ALUNOS NOS CURSOS DE ENGENHARIA	
<i>Breno Arno Hoernig Junior</i>	
<i>Paulo Fossatti</i>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
FINALIDADES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: APROXIMAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO LASSALISTA E LDB	
<i>Ana Marli Hoernig</i>	
<i>Paulo Fossatti</i>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>30</b>
O ENSINO JURÍDICO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO: UMA ANÁLISE DO CONHECIMENTO JURÍDICO PARA A FORMAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, MORAL E ÉTICO	
<i>Renata Caroline Pereira de Macedo</i>	
<i>Heitor Romero Marques</i>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>40</b>
A PENSÃO ALIMENTÍCIA NA NOVA LEI DE GUARDA COMPARTILHADA (LEI Nº 13.058/2014): DIVISÃO JUSTA DE CUSTOS	
<i>Eduardo Roberto dos Santos Beletato</i>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>51</b>
O FIM DA “INDÚSTRIA DO DANO MORAL” SOB A ÓTICA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	
<i>Francisco Romero Junior</i>	
<i>Heitor Romero Marques</i>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>61</b>
DISSINTONIA DAS TUTELAS DE EVIDÊNCIA E AS HIPÓTESES LEGAIS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	
<i>Rafael Pereira Lima</i>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>65</b>
A TRAJETÓRIA DE UMA PESQUISA SÓCIO-JURÍDICA SOBRE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLARES: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA	
<i>Klever Paulo Leal Filho</i>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>79</b>
PERCEPÇÕES EMPÍRICAS SOBRE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E DE MEDIAÇÃO NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO	
<i>Bárbara Gomes Lupetti Baptista</i>	
<i>Klever Paulo Leal Filho</i>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>91</b>
DA CONSTRUÇÃO DA SEXUALIDADE AOS DIREITOS LGBT: UMA LENTA CONQUISTA	
<i>Jacson Gross</i>	
<i>Paula Pinhal de Carlos</i>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>100</b>
UMA ANÁLISE HERMENÊUTICA SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE NOS DISCURSOS BÍBLICOS DO NOVO TESTAMENTO	
<i>Adilson Cristiano Habowski</i>	
<i>Elaine Conte</i>	

<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>112</b>
MORTOS NOS CÁRCERES DE ALAGOAS ENTRE 2012 E 2015: A DINÂMICA PRISIONAL E A FUNÇÃO DE MORTE NO BIOPODER.	
<i>Amanda Assis Ferreira</i> <i>Roberto Barbosa de Moura</i>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>134</b>
O PODER SOBERANO E SEUS INIMIGOS: A FUNDAÇÃO DO PODER COERCITIVO DO ESTADO NOS DISPOSITIVOS DE EXCEÇÃO E SEU NEXO COM A DEFINIÇÃO POLÍTICA DO “INIMIGO”	
<i>Rodrigo Luz Peixoto</i>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>145</b>
O ACORDO DE PARIS SOBRE O COMBATE AO AQUECIMENTO GLOBAL APÓS A ORDEM EXECUTIVA DE INDEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DE WASHINGTON	
<i>Flávio Marcelo Rodrigues Bruno</i> <i>Mateus Sangoi Frozza</i> <i>Jonhanny Mariel Leal Fraga</i>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>158</b>
A EVOLUÇÃO DO DIREITO CANADENSE ATÉ KTUNAXA: ÀS VÉSPERAS DE UMA DECISÃO SOBRE LIBERDADE RELIGIOSA E OS DIREITOS INDÍGENAS	
<i>Voltaire de Freitas Michel</i> <i>Marc Antoni Deitos</i>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>171</b>
DIREITO TRIBUTÁRIO: O USO NO COTIDIANO EM DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO	
<i>Ionara de Oliveira Campos Alves</i> <i>Marcia Silva de Oliveira</i>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>175</b>
O ESTUDO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA E TROCA DE IMÓVEIS CUNEIFORMES SEGUNDO OS PRINCÍPIOS CONTRATUAIS	
<i>Gabriel Cavalcante Cortez</i>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>189</b>

## UMA ANÁLISE HERMENÊUTICA SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE NOS DISCURSOS BÍBLICOS DO NOVO TESTAMENTO

**Adilson Cristiano Habowski  
Elaine Conte**

**RESUMO:** O presente artigo versa sobre as manifestações homofóbicas influentes na sociedade e visa compreender como os paradigmas cristãos, basilares na construção da cultura ocidental, exercem influência na moral e nas formas de pensar a homossexualidade, obstando muitas vezes no combate à homofobia. Assim sendo, este trabalho de perspectiva hermenêutica objetiva perceber como os discursos bíblicos sobre a homossexualidade e suas condenações pelo paradigma cristão-religioso estão presentes no Novo Testamento. Desse modo, a experiência hermenêutica é pautada numa abordagem histórico-crítica para a interpretação do discurso bíblico, fundamental à abertura de debates sobre a pluralidade cultural, buscando o encontro de horizontes interpretativos na circularidade e interdependência dialógica. O material de análise da investigação foi os textos do Novo Testamento, em Epístola aos Romanos, 1ª Coríntios e 1ª Timóteo. A seleção desse *corpus* investigativo emergiu dos significados presentes nos discursos sobre gênero nesses textos. Espera-se que este estudo possa contribuir para o campo das Ciências Humanas e que possa repercutir na reflexão acerca da diversidade de

gênero, além de impulsionar novos estudos, de modo a potencializar a maior compreensão dos textos e dos distintos entendimentos acerca da orientação homossexual.

**PALAVRAS-CHAVE:** Orientação Sexual. Hermenêutica. Novo Testamento.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tentar relacionar a questão da homossexualidade com a possibilidade de confrontações hermenêuticas e contradições discursivas com os textos bíblicos é trilhar um caminho difícil, visto que são poucas as pesquisas aprofundadas sobre o tema em questão. Por isso, o trabalho tem sua justificação teórica e relevância social, baseado no horizonte das “[...] realidades cotidianas, pois, muitas vezes, a falta de compreensão conceitual alimenta o preconceito no tocante à orientação homossexual”. (HABOWSKI; CONTE, 2017, p. 98).

Conforme a tradição cultural são diversos os textos bíblicos considerados como personificações de símbolos e condutas morais e culturais. A atribuição de propriedades emblemáticas a eles facilitou sua utilização para fins religiosos, culturais, espirituais, políticos e socioeconômico. Além disso, “o falar de Deus

sensibilizou o ser humano em todos os tempos”. (HABOWSKI; ROCHA, 2017, p. 14). No que se refere às condutas sexuais, “[...] é fácil manipular a Bíblia [pois] quando se fala que são palavras de Deus, a consciência popular facilmente aceita, uma vez que Deus é supremo, não oferecendo possibilidade de questionamento ou exercício reflexivo mais aprofundado por meio de debates”. (HABOWSKI; SANTOS, 2017b, p. 1522).

Um consenso popular, quase que comum na nossa sociedade, no que diz respeito a *verdades* implícitas e autorizadas, presentes nos textos que fazem condenação aos homossexuais, indicam sua representação por meio dos preconceitos existentes no ser e utilização como poderosos documentos culturais, que partem da pré-compreensão. Habowski e Rocha (2016, p. 114) afirmam que:

[...] a coeva constituição social das identidades sexuais dos sujeitos planeia uma revolução nos paradigmas antropológicos e isso nos posiciona ante a edificação de uma nova visão ética da heteronormalidade, onde a normativa heterossexual não é mais referenciada como a única forma de manifestação sexual e, conseqüentemente, não mais comporta abranger todas as possibilidades aceitáveis de desdobramento da sexualidade que, no decorrer histórico – assim como no seu desenlace dentro do cristianismo, assumiu discursos polimorfos tanto na forma de tratar como compreender a temática.

Nessa perspectiva, a interpretação dos textos bíblicos continua a suscitar nos contextos contemporâneos um grande interesse e provoca importantes debates, adquirindo novas dimensões diante das demandas de reconhecimento neste século, que ao serem confrontados com o objeto a ser compreendido, geram a ampliação de horizontes. O processo de elaboração dos textos bíblicos é um processo historicamente complicado, que envolveu vários sujeitos em diversas épocas. Pode-se afirmar que a elaboração do texto bíblico, abrangendo o velho e o novo testamento, compreende um período de 700 a 1000 anos. Então, precisamos compreender que a concepção cultural dos autores bíblicos é totalmente diferente de nosso contexto, o que exige uma atitude de ressignificação dos textos antigos. Por exemplo, as línguas originais nas quais os textos foram escritos são hebraico, aramaico e grego, fazendo com que muitas elaborações linguísticas daqueles sujeitos sejam vistas com um certo estranhamento no campo da pesquisa contemporânea. Como não temos conhecimento aprofundado destas línguas originais, nos deparamos com o primeiro desafio: a tradução.

Além de levar em consideração a concepção das formas de vida e de estar no mundo, o entendimento do contexto sócio-histórico e os valores morais, isso requer a suspensão do juízo à luz de parâmetros culturais modernos, para não avaliar conforme o desenvolvimento ocidental. Devemos também ter em mente que os textos autográficos, não são os textos que temos em mãos, possuímos apenas cópias de cópias de cópias e ainda, traduções de traduções. Isto nos leva a assumir a responsabilidade de que, mesmo após da conclusão do processo de interpretação, por mais cuidadoso que esse processo seja, não podemos dizer que chegamos a uma verdade absoluta, pois isso significaria retirar do leitor o sentido e o prazer de reler os textos e contentar-se



em reproduzir modelos fiéis assimilados por leituras passivas.

Partindo de uma perspectiva teórico-crítica emergiu a seguinte problemática de pesquisa: Como estão sendo abordadas no Novo Testamento as passagens bíblicas que, de alguma forma, remetem à homossexualidade? Ao utilizarmos nessa investigação o processo hermenêutico, adotamos os princípios fundamentais do método histórico-crítico, que em formato clássico, adquire os seguintes compromissos:

E um método *histórico*, não só porque ele se aplica a textos antigos — no caso, aqueles da Bíblia — e estuda seu alcance histórico, mas também e sobretudo porque ele procura elucidar os processos históricos de produção dos textos bíblicos, processos diacrônicos algumas vezes complicados e de longa duração. Em suas diferentes etapas de produção, os textos da Bíblia são dirigidos a diversas categorias de ouvintes ou de leitores, que se encontravam em situações de tempo e de espaço diferentes. É um método *crítico*, porque ele opera com a ajuda de critérios científicos tão objetivos quanto possíveis em cada uma de suas etapas (da crítica textual ao estudo crítico da redação), de maneira a tornar acessível ao leitor moderno o sentido dos textos bíblicos, muitas vezes difícil de perceber. Método analítico, ele estuda o texto bíblico da mesma maneira que qualquer outro texto da antiguidade e o comenta enquanto linguagem humana. Entretanto, ele permite ao exegeta, sobretudo no estudo crítico da redação dos textos, perceber melhor o conteúdo da revelação divina. (PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, 1993, s/p).

A atitude hermenêutica está diretamente relacionada com a interpretação e com o entendimento dos fenômenos, dos textos e das palavras. Diante disso, acreditamos que o resgate da humanização das relações intersubjetivas pode acontecer pelo caminho da conversação hermenêutica, que nos constitui no encontro com o outro, com as diferenças e no respeito à reconstrução de conhecimentos nos tempos e contextos particulares do meio social. O reconhecimento mútuo implica em desenvolver revisões constantes e aprofundamentos na tentativa de pôr-se em relação ao outro para melhorar as relações coletivas, no sentido de aprender na vida em sociedade a partir da realidade e das diferentes expressões de mundos. (JACOBI; HABOWSKI; CONTE, 2018). É por meio do reconhecimento dos problemas sociais que podemos (re)construir a nossa história e enfrentarmos a reprodução de convencionalismos e ideologias autoritárias, preconceituosas e excludentes para aprender com as diferentes formas de vida. Sem a possibilidade de dialogar sobre as representações sociais de exclusões e desrespeito, acabamos reforçando o boicote às alteridades e destruindo o florescimento das distintas lutas sociais e paradoxos que nos constituem.

Tal manifestação da cultura contemporânea requer curiosidade e esforço para que possamos (re)ver os conhecimentos de acordo com as necessidades sentidas e reanimar as ações e ressignificações que conduzem a uma sociedade mais justa e humanizada, em meio aos avanços e retrocessos. É um percurso compreensivo enquanto ato infundável de reconciliação com o outro, a partir de sua originalidade, linguagem, realidade e condições de vida, muitas vezes conduzidas por convenções sociais. “Alguns segmentos cristãos afirmam que a Bíblia deve ser entendida literalmente, sem interpretações. Mas, interpretar requer extrair o sentido real de um texto, em sua constante (re)interpretação. A compreensão é o que dá sentido ao

texto”. (HABOWSKI; CONTE, 2017, p. 100). Poderíamos dizer que o mundo atual vive um momento de crise nas relações humanas que se caracteriza pela não aceitação das diferenças, a lógica da eficácia e da competitividade, causando uma visão homogeneizadora e monocultural. Enquanto escuta da linguagem do outro e sem ter a pretensão de ter a última palavra, a hermenêutica é a própria fusão de horizontes, onde as tradições culturais justificam-se mutuamente, para que o outro seja outro, satisfazendo os princípios que movem o seu jeito de ser e de todas as formas de expressão e (re)criação humana.

Na verdade, a Bíblia mal se ocupa da temática da homossexualidade, pois “a temática da homossexualidade só recentemente foi objeto de investigação científica. Portanto, pode-se afirmar que ela fica como que à margem da tradição enquanto reflexão teológica” (HABOWSKI; SANTOS, 2017a, p.1502). Mesmo assim, os falsos pregadores da palavra condenam a consumação de atos homossexuais por sujeitos que são heterossexuais, conservando preconceitos, hierarquias, sexismo, machismo, individualismo, intolerância e exclusão. Esses comportamentos homogêneos que são mais ou menos deliberados resultam, pelo que se supõe, do menosprezo em relação ao próximo, tornando as relações humanas inflexíveis, gerando formas de violência e o afastamento do reconhecimento recíproco, da vida saudável e feliz. Dessa forma, mapeamos os discursos bíblicos sobre a homossexualidade e suas condenações pelo paradigma cristão-religioso, identificando as dimensões perversas e excludentes que estão presentes no Novo Testamento. Na sequência, apresenta-se a fundamentação teórica do texto, as análises das passagens bíblicas, as considerações finais e as referências do estudo.

## O DESVIO NATURAL NA EPÍSTOLA AOS ROMANOS

O texto da Bíblia em que se discute a relação homossexual de forma mais extensa é a carta aos Romanos de Paulo, especificamente em 1, 18-32. Supõe-se que o versículo 26 alude à relação de homossexuais entre mulheres, enquanto o versículo 27, aos atos homossexuais entre homens. Aliás, é o único lugar na Bíblia em que se menciona o sexo entre mulheres. É desse texto que se evidencia que a relação homossexual não é natural e acarretaria punições. “Mas se considerarmos para quem Paulo estava escrevendo, como ele desenvolveu sua argumentação e com que finalidade, todas estas conclusões parecerão estar erradas”. (HELMINIAC, 1998, p. 67). Ainda que extenso, segue o texto de Romanos 1, 23-32, conforme oferecido por Helminiak (1998, p. 68):

Mudaram a majestade de Deus incorruptível em representações e figuras de homem incorruptível, de aves, quadrúpedes e répteis. Por isso, Deus os entregou aos desejos (*akalharsiá*) de seus corações, à imundície, de modo que desonram entre si os próprios corpos. Trocaram a verdade de Deus pela mentira, e adoraram e serviram à criatura em vez do Criador, que é bendito pelos séculos. Amém.

Por isso, Deus os entregou a paixões (*atimias*) vergonhosas: as suas mulheres mudaram as relações naturais (*physiken*) em relações contra a natureza (*para physin*). Do mesmo modo também os homens, deixando o uso natural (*physiken*) da mulher, arderam em desejos uns para com os outros, cometendo homens com homens a torpeza (*aschemosynè*), e recebendo em seus corpos a praga devida ao seu desvario. Como não se preocuparam em adquirir o conhecimento de Deus, Deus entregou-os aos sentimentos depravados, e daí, o seu procedimento indigno. São repletos (*pepleromenous*) de toda espécie de malícia (*adikia*), perversidade, cobiça, maldade; cheios de inveja, homicídio, contenda, engano, malignidade. São difamadores, caluniadores, inimigos de Deus, insolentes, soberbos, altivos, inventores de maldades, rebeldes contra os pais. São insensatos, desleais, sem coração, sem misericórdia. Apesar de conhecerem o justo decreto de Deus, que considera dignos de morte aqueles que fazem tais coisas, não somente as praticam como também aplaudem os que as cometem.

Referindo-se ao trecho 1, 26-27, Habowski, Machado e Conte (2017, p. 677) afirmam que “o fato de Paulo dirigir-se primeiramente às mulheres e depois aos homens revela-se proposital, a fim de dar maior ênfase em relação aos homens. Paulo mostra a intenção de estar em conformidade com o Criador, com a doutrina bíblica da criação”. Nessa ótica, faz uso dos termos *natural* e *contra a natureza* (v. 26). De acordo com Bortolini (1997, p. 31),

Acarta destaca algumas dessas relações pervertidas. A primeira é o homossexualismo feminino e masculino (1, 26b-27). De modo geral, no mundo greco-romano daquele tempo a prática homossexual entre pessoas heterossexuais era estimulada e inclusive vista como perfeição. Paulo certamente não tinha o conhecimento que hoje se tem a respeito de pessoas que já nascem com orientação homossexual. Ele detecta perversão entre heterossexuais que se dedicam a práticas homossexuais.

No versículo 21 encontramos as seguintes palavras: “Pois, tendo conhecido a Deus, não o honraram como Deus [...]”. Logo em seguida, nos versículos 23-25, percebemos que o texto faz menção ao pecado da idolatria. Nos versículos 26-27, vemos o abandono do desejo natural em favor de uma vida de prática sexual inadequada. A condenação da Carta aos Romanos era a condenação à experimentação de formas sexuais subjacentes ao desejo e ao prazer, gerando sofrimento emocional e psíquico. Como dizem Habowski e Conte (2017, p. 106), a condenação “da Carta aos Romanos referia-se à experimentação de formas sexuais contra a natureza, pelo simples desejo ou busca de prazer, sem a orientação sexual correspondente. Portanto, é notório que Paulo condena o relacionamento heterossexual agindo contra a natureza humana”. Paulo certamente não tinha conhecimento da complexidade da orientação sexual que temos hoje. Nessa leitura, podemos pensar que Paulo condena o relacionamento heterossexual agindo contra a natureza humana, pois haviam *abandonado, deixado de lado* ou *trocado* sua orientação sexual por outra que não lhes pertencia.

A problemática de fundo desse texto novamente é a idolatria, a angústia e o martírio, pois quando Paulo falava a respeito de idolatria, referia-se ao culto das estátuas. Elas representavam aspectos do mundo como, por exemplo, a fertilidade, a sabedoria e a cura. A lista de vícios elaborada por Paulo não torna relevante a dimensão da sexualidade, apenas posiciona a homossexualidade como argumento

para ilustrar que a idolatria levou a comportamentos contrários à natureza humana e à aproximação do ser do que a humanidade produziu. Paulo queria apenas ilustrar a corrupção da sociedade baseada na idolatria como apresentado em alguns textos do Antigo Testamento. O contexto das declarações frequentemente citadas por Paulo é o da idolatria, compreendendo que a expressão homossexual resultava do ser limitativo. A passagem descreve a luxúria homossexual, isto é, consumir-se de paixão um pelo outro.

Nessa Epístola, surge a questão do que é *natural*. Podemos analisar que o versículo 26 inicia com a expressão *por isso*. Assim, o que está explícito a partir desse ponto é o resultado das ações humanas descritas nos versículos anteriores. Uma das práticas relacionadas aos cultos idolátricos era a prostituição cultual para a prática da idolatria. Homens participavam de rituais homossexuais, o que justifica a expressão *deixaram a relação natural com a mulher*. Os homossexuais nunca *deixaram a relação natural com a mulher*, simplesmente porque isso nunca lhes foi natural. Portanto, constitui um erro utilizar Romanos para fazer tal condenação. A tradução grega para “contra a natureza” é *para physin*.

*Physis* é a palavra grega que significa natureza. Ela é a raiz da palavra “física”, que significa o estudo da natureza. A forma adjetivada desta mesma palavra, *physikos*, tem seu equivalente em português no termo “físico”, significando aquilo que é do corpo. Mesmo em português, palavras com a mesma raiz têm sentidos diferentes. [...] temos bem claro que Paulo não usou a palavra ‘natureza’ com o mesmo sentido abstrato e genérico que empregamos ao citar “a Natureza e as leis da Natureza”. O uso que Paulo fez do termo foi bem mais concreto. Para Paulo, a “natureza” de alguma coisa era sua característica ou tipo particular. (HELMINIAC, 1998, p. 69).

Ao estudar os termos gregos, depreendemos o significado de que os homens e as mulheres estavam envolvidos em práticas incomuns. Por exemplo, no estudo do termo *para physin*, não há condenação ética alguma realizada por Paulo. Isso se comprova quando outras passagens são levadas em consideração, por exemplo, Romanos 11, 24, em que Paulo faz uso dessas mesmas palavras para referir-se a Deus: “Com efeito, se tu foste cortado da oliveira silvestre por natureza e, contra a natureza foste, [sic] enxertado na oliveira cultivada, com maior razão os ramos naturais serão enxertados na oliveira a que pertencem”. Paulo utiliza a expressão *para physin* para definir a ação de Deus ao enxertar ramos da oliveira silvestre na oliveira cultivada. Em outras palavras, Deus fez algo que não poderia ser considerado *natural*, comportou-se de modo incomum. “Se agir *para physin* é imoral, então Deus foi imoral – e isto é claramente um absurdo. [...] Uma vez mais, a conclusão é evidente: a Epístola aos Romanos não é uma condenação moral ao sexo entre homens” (HELMINIAC, 1998, p. 72).

Não há nestas palavras qualquer aceção indicando que as práticas estavam erradas ou eram contrárias a Deus ou iam de encontro à ordem divina da criação, nem que estavam em conflito com a natureza universal das coisas. Segundo o sentido em que Paulo as emprega, estas palavras dizem apenas que aquelas práticas eram diferentes daquilo que normalmente seria o esperado. Ao invés

de “não naturais”, as palavras *para physin* em Romanos seriam traduzidas de maneira mais precisa como “não usuais”, “peculiares”, “fora do comum” ou “não características”. (HELMINIAK, 1998, p. 71).

Atualmente, há um grande debate nas pesquisas bíblicas que compreendem *para physin* com o significado de *contrário à natureza*. Essa expressão foi empregada pela escola estóica de filosofia que, à época de Paulo, já tinha noção de uma lei natural intrínseca ao ser humano. Ao aplicar *para physin* ao sexo, a filosofia afirmava que a finalidade do sexo é a procriação, de modo que fazer sexo sem finalidade procriadora violaria a natureza do próprio ato. Assim, “[...] se estes atos sexuais não fossem dirigidos à procriação, eles seriam qualificados como *para physin* [...]”. (HELMINIAK, 1998, p. 76). Nessa categoria, faz parte além da relação homossexual, por exemplo, a relação heterossexual durante a menstruação feminina. Quanto à relação sexual que resultasse em procriação, esta era chamada de *kata physin, conforme a natureza*. (HELMINIAK, 1998).

## 1ª CORÍNTIOS E 1ª TIMÓTEO: RELAÇÃO SEXUAL ABUSIVA ENTRE HOMENS

Sem sombra de dúvidas, no Novo Testamento, dois outros textos fazem menção às relações homossexuais. Helminiak (1998) salienta que dificilmente um vocábulo tem incitado tantas controvérsias no que se refere a sua tradução quanto os termos *arsenokoitai* e *malakoi*. Ocorrendo apenas nos livros paulinos, essas palavras integram listas de pecadores, razão pela qual se torna difícil definir o seu real significado. Mas, “a opinião geral é de que se trata de um neologismo criado por Paulo. Essa era uma prática comum nos escritos do apóstolo, a quem se atribuem 179 neologismos, 89 dos quais não foram copiados por nenhum autor posterior”. (TORRES, 2012, p. 25). Em 1 Coríntios 6, 9-10<sup>1</sup>, de acordo Helminiak (1998, p. 96), a tradução é a seguinte:

Não vos enganeis: nem os impuros, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados (*oute malakoi oute arsenokoitai*), nem os devassos, nem os ladrões, nem os avaros, nem os bêbados, nem os difamadores, nem os assaltantes hão de possuir o reino de Deus.

O texto de 1 Timóteo 1, 9-10, é assim recuperado por Helminiak (1998, p. 96):

[...] a lei não foi feita para o justo, mas para os transgressores e os rebeldes, para os ímpios e os pecadores, para os irreligiosos e os profanadores, para os que ultrajam pai e mãe, os homicidas, os impudicos, os infames (*arsenokoitai*), os traficantes de homens, os mentirosos, os perjuros, e tudo o que se opõe à sã doutrina.

De fato, a hermenêutica dessas perícopes depende de duas palavras gregas: *malakoi* e *arsenokoitai*, cujas traduções são amplamente discutidas. “A palavra

<sup>1</sup> “Paulo escreveu a primeira epístola aos coríntios por volta do ano 55. Os teólogos conservadores colocam a redação da primeira carta a Timóteo entre 62 e 64, imediatamente antes de sua morte. Os teólogos liberais creem que a carta a Timóteo foi escrita até 85 anos após a morte de Paulo (entre 100 e 150 A.D.), por um escritor desconhecido a quem costumam chamar de ‘pastor’”. (TORRES, 2012, p. 26).



*arsenokoitês* (forma do singular) é um substantivo composto dos radicais *arsen* ('macho') e *koitês* ('aquele que se deita'). [...] o significado de *arsenokoitai* será, então, 'aqueles que se deitam com machos'". (TORRES, 2012, p. 28). No que se refere à hipótese do termo *arsenokoitês* ter sido cunhado por Paulo, Torres (2012) expõe a sugestão de que o apóstolo teria tomado como base para isso o texto de Levítico, conforme a versão grega da Septuaginta.

[Alguns] estudiosos se voltam para o texto de Lv 18:22 e 20:13, passagens que proíbem que um homem se deite com outro, para dar o pano de fundo para o vocábulo do Novo Testamento. O primeiro desses versos afirma *meta arsenos ou koimêthêsei koitên gynaikos*. Literalmente, o texto diz: "não te deitarás na cama com um macho como com uma mulher". O segundo diz: *hos an koimêthêi meta arsenos koitên gynaikos...*, "quem se deitar na cama com um macho como mulher...". Nesses dois versos, percebe-se o emprego de palavras que remetem aos radicais de *arsenokoitai*: *arsenos* e *koitên*. (TORRES, 2012, p. 31-32).

Do ponto de vista social, Torres (2012, p. 27) faz esta observação: "As cidades de Corinto, destinatária da epístola de Paulo, e Éfeso, onde Timóteo viva [sic], eram reconhecidos centros das religiões de fertilidade. Em Corinto, adorava-se Afrodite (ou Vênus); em Éfeso, Artemisa (ou Diana)". Dentro da cidade de Corinto, havia um templo da deusa Afrodite, onde ficavam sacerdotisas que, aos finais de tarde, iam à cidade para se prostituírem, cultuando o sexo. Em religiões da antiguidade isso era muito comum. A prostituição também era feita por homens, que deixavam os cabelos longos, símbolo da prática e tinham aspectos efeminados. Aliás, Torres (2012, p. 27) salienta que "[...] os sacerdotes de Artemisa eram castrados e vestidos com roupas femininas [...]. Duzentos anos depois de Paulo, Eusébio de Cesareia ainda faz referência à prostituição de mulheres e homens efeminados no culto a Afrodite".

A palavra *malakoi*, em 1 Coríntios 6, 9, foi traduzida pela Bíblia de Jerusalém da seguinte forma: *depravados*. Em 1 Timóteo 1, 10, a palavra *arsenokoitai* é vertida por *pederastas*, ou seja, adultos que fazem sexo com crianças. O pecado não está no fato de relacionar-se com homem ou de ter características de mulher, mas porque o intuito era de prostituir-se. Assim, "é provável, contudo, que a obsessão sexual de outrora ainda prevalecia nesses grandes centros urbanos, mesmo sem a íntima ligação que essas cidades antes desfrutavam com as religiões de fertilidade". (TORRES, 2012, p. 27).

O termo *malakoi*, cujo singular é *malakos*, significa literalmente *macios* e/ou *moles*. Diante das diversas interpretações bíblicas, o que se pode deduzir é que "[...] *malakos* simplesmente não se refere à atividade homossexual, I Coríntios 6:9 utiliza *malakos* para fazer uma condenação generalizada da lassidão moral e do comportamento libertino, da luxúria e da lascívia". (HELMINIÁK, 1998, p. 99). Salzman (2012, p. 306) também acrescenta que:

Não há unanimidade de tradução. *Malakos* é claramente difícil de traduzir, mas, tendo em mente o contexto hebreu que discutimos, relacionado ao Lv 18:22, há uma legítima e clara tradução contextual. *Honra* era um valor primordial na cultura hebraica, especialmente a honra masculina que era conquistada e preservada

por um homem que se comportasse como homem; a masculinidade era honrada e a feminilidade era, por sua vez, depreciada. A fineza ou a efeminação nos homens eram, portanto, efeminação sem qualquer sugestão de comportamento homogenital, era horrivelmente considerada uma 'abominação'.

O termo *arsenokoitai* aparece na Bíblia apenas em 1 Coríntios e em 1 Timóteo. Seu sentido passa a ser de *deitar-se com*. Isso significa *ter relações sexuais com*; indica ainda, o parceiro sexual ativo nas relações (HELMINIAK, 1998). Assim, “[...] a tradução literal de *arsenokoitai* seria ‘aquele que se deita com homens’ ou ‘o que dorme com homens’ ou ainda, mais especificamente, ‘aquele que penetra o homem’”. (HELMINIAK, 1998, p. 99). De acordo com Torres (2012, p. 28), na literatura paulina “[...] quatro contextos principais têm sido propostos para o significado de *arsenokoitai* [...]: exploração sexual (cafetinagem/exploração sexual), pederastia, sexo não consensual entre homens (estupro) ou sexo consensual entre homens (homossexualismo)”. Para Salzman (2012, p. 307),

Um modo feminino de se comportar é, sem dúvida, atuar de forma passiva como uma mulher em vez de ativa como um homem no ato de intercurso sexual (estamos falando aqui de uma cultura do primeiro século de Paulo, não de uma cultura do século XXI, com sua noção mais avançada de sexualidade masculina e feminina), mas isso ainda não significa que o ato passivo do intercurso sexual seja o que é condenado. É muito provável que o que é condenado seja a efeminação masculina em quaisquer de suas formas. Essa leitura é confirmada por outra palavra difícil, *arsenokoitai*, uma palavra bastante incomum, talvez cunhada pelo próprio Paulo. A opinião geral é a de que ela é inspirada pela versão da Septuaginta do Lv 18:22. Se isto for verdade, então Paulo a emprega no contexto dos atos sexuais entre homens, proibidos no Levítico, mas, novamente, isto não significa que são precisamente esses atos homogenitais que são uma abominação. A abominação pode ser, mais uma vez, a depreciação mais geral de um homem que se comporta como mulher.

Portanto, pode-se concluir que “[...] *malakoi* não é um termo que faça qualquer referência à homogenitalidade em particular, mas *arsenokoitai*, que aparece em dois textos, refere-se a atos sexuais entre homens”. (HELMINIAK, 1998, p. 95). No entanto, “[...] a *arsenokoitia* não pode se referir à condição, propensão ou desejo homossexual porque o termo se limita a ações de um tipo particular [...] ou porque a homossexualidade propriamente dita não era conhecida na antiguidade [...]”. (TORRES, 2012, p. 27). Os textos de Paulo, conforme Helminiak (1998, p. 95), “[...] condenam especificamente a luxúria, a lascívia e os atos homogenitais masculinos irresponsáveis, mas não os atos homogenitais em geral”. Corrobora com esse argumento o que diz Torres (2012, p. 27):

A despeito da complexidade do tema, é possível chegar a algumas conclusões plausíveis com respeito ao significado da *arsenokoitia*. A evidência morfológica aponta para o fato de que, mesmo em se tratando de um neologismo, o leitor de Paulo deve ter entendido, sem maiores dificuldades, o sentido sexual de *arsenokoitai*. A evidência genética sugere que a palavra foi cunhada a partir da LXX. A evidência semântica indica que o vocábulo não tinha um sentido técnico ou limitado, mas que tinha, em vez disso, um significado abrangente. A evidência literária coloca o emprego paulino do termo no subgênero das listas de vícios e no *topos* das enfermidades ou paixões da alma. E, finalmente, a evidência interna

aos escritos de Paulo, especialmente 1 Coríntios, sugere que o apóstolo usou o termo durante uma polêmica contra os coríntios em que sua própria masculinidade estava sendo questionada. Por essas razões, pode-se dizer que a tradução de *arsenokoitai* por “homossexuais” não é incompatível com a evidência.

Enfim, alegar que esses textos fazem condenações à homossexualidade ou às relações homossexuais é partir de uma premissa que não leva em consideração a compreensão sociológica. Porém, diversas versões modernas da Bíblia traduzem *arsenokoitai*<sup>2</sup> e *malakoi* de distintas maneiras. A primeira já foi interpretada como pervertidos, homossexuais ou pessoas de hábitos infames; a segunda, como meninos prostituídos ou efeminados. Como Helminiak (1998, p. 96) esclarece, “[...] até a Reforma no século XVI e no catolicismo até o século XX, pensava-se que a palavra *malakoi* significasse ‘masturbadores’. Parece que as traduções da Bíblia vêm se modificando conforme os preconceitos”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir e compreender sobre a homossexualidade em uma perspectiva bíblica é transcender no sentido interpretativo e de percepção sobre uma determinada sociedade e cultura. O advento dos novos tempos e a necessidade de atualização de pensamentos arcaicos, embasadas em paradigmas que desfaleceram através do tempo, requer mudanças necessárias para acompanhar as reivindicações do transcender histórico. (HABOWSKI; JACOBI; ROCHA, 2016). Se pararmos para analisar sobre as origens, constata-se que esta orientação sexual é milenar, assim como a heterossexualidade e precisa ser resignificada como forma de aprender o legado da humanidade.

No sentido bíblico da palavra, o homossexual é entendido como pecador e à homossexualidade como um desvio e que não deve estar junto ao Reino de Deus. Essa percepção perdurou durante muitos anos e, na atualidade, falar na temática parece ser ainda um grande obstáculo. Ao longo deste século já foram vistos e registrados inúmeros casos de violência, intolerância, restrição e ferimento aos direitos de liberdade dos sujeitos com esta orientação. É questionável sobre o porquê destes fatos ainda ocorrerem em pleno século XXI, de uma sociedade do conhecimento globalizada e atenta às novas demandas e questões do diálogo intercultural em temas transversais.

Outrossim, o trabalho de conscientização e formação de uma sociedade mais

2 “A palavra *arsenokoitai* foi tradicionalmente traduzida como ‘sodomitas’, uma escolha inadequada porque o termo não guarda relações diretas com o nome da cidade de Sodoma. A New Amplified Bible, de 1958, foi a primeira versão inglesa a traduzir a palavra como ‘homossexuais’ [...]. Em 1966, a *Today’s English Version* contraiu *arsenokoitai* e *malakoi* em uma única expressão: ‘homossexuais pervertidos’, decisão que foi seguida pela *New English Bible*, de 1970. Em 1973, a Nova Versão Internacional propôs ‘homossexuais’, para 1 Co 6:9, e ‘pervertidos’, para 1 Ti 1:9-10. A *New Standard American Bible* simplesmente optou por ‘homossexuais’ em ambos os casos. A partir de 2005, a Sociedade Bíblica de Portugal também optou pela tradução ‘homossexuais’, em sua versão em língua moderna. Essas versões recentes inflamaram ainda mais o debate. Sob a alegação de que o termo *arsenokoitai* era um termo novo, fabricado nos primórdios da igreja cristã e sem uso correlato na literatura pagã, muitos estudiosos têm chegado à conclusão de que não se pode ter certeza quanto ao significado pretendido à época [...]. De fato, a palavra não aparece em nenhum texto que não seja cristão ou judaico até o séc. VI [...]” (TORRES, 2012, p. 26).

compreensiva com as diferenças sociais é um processo lento e intergeracional, visto que a cultura é marcada pelo caráter interativo e social das relações humanas ao longo do tempo. Além disso, por muitos anos esse entendimento sobre a homossexualidade perdurou nos discursos familiares, educativos, profissionais, entre outros. A ruptura desse paradigma pode elevar a tolerância e o respeito pela autonomia do outro, produzindo mais reconhecimento recíproco e aceitação das diferenças humanas.

Com as análises hermenêuticas realizadas ao longo do trabalho pode-se concluir que a questão da homossexualidade em suas inter-relações bíblicas revela ainda lacunas em relação à ordem social clássica e a violência das coisas na sociedade. Dessa forma, a redução dos direitos de liberdade dos homossexuais precisa ser melhor discutida nos diferentes meios, a partir de uma compreensão histórico-crítica e hermenêutica no âmbito do respeito e tolerância às diferenças presentes em nossa sociedade do conhecimento. Baseado em tais constatações e tentando concluir o texto e não esgotar tais discussões ressalta-se que é fundamental compreender que estas são passagens históricas e que tais compreensões podem ou não repercutir no meio social. Destarte, espera-se que este estudo possa contribuir para o campo das Ciências Humanas e que repercuta em renovadas reflexões acerca da diversidade e questão de gênero, além de impulsionar novos estudos, de modo a potencializar a maior compreensão sobre os distintos entendimentos acerca da orientação sexual.

## REFERÊNCIAS

**BÍBLIA de Jerusalém.** Nova ed. revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

BORTOLINI, José. **Como ler a Carta aos Romanos.** São Paulo: Paulus, 1997.

FORCANO, Benjamín. **Nova Ética Sexual.** Tradução de Nelson Canabarro. São Paulo: Musa Editora, 1996.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; SANTOS, Guilherme Mendes Tomaz dos. Análise hermenêutica do novo testamento: reflexões sobre a homossexualidade nos discursos bíblicos. In: **Anais Sociology of Law 2017: Perspectivas das relações entre direito e sociedade em um sistema Social Global.** 2017a. p. 1500-1509.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; SANTOS, Guilherme Mendes Tomaz dos. Análise hermenêutica nas passagens bíblicas do antigo testamento: o paradigma cristão-religioso frente à homossexualidade em foco. In: **Anais... Sociology of Law 2017: Perspectivas das relações entre direito e sociedade em um sistema Social Global.** 2017b. p. 1510-1523.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; ROCHA, Lucas Luiz Abreu. Homossexualidade: querela eclesial. In: **Anais... Congresso Estadual de Teologia.** São Leopoldo: EST, v. 2, p. 113-126, 2016.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; CONTE, Elaine. Homofobia no ambiente escolar: uma revisão de paradigmas. **Revista Caminhando.** Vol. 22, n. 1, p. 97-117, jan./jun. 2017.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; MACHADO, Donavan Farias; CONTE, Elaine. Um diálogo hermenêutico sobre a homossexualidade: pensando uma educação sem preconceitos. In: **Anais... Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião.** São Leopoldo: EST, v. 5, p. 669-684, 2017.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; ROCHA, Lucas Luiz Abreu. Deus: da revelação bíblica à identidade trinitária, o desenvolvimento de uma identidade libertadora. **Revista Eletrônica Espaço Teológico**. Vol. 11, n. 20, p. 13-29, jul./dez. 2017.

HABOWSKI, Adilson Cristiano. ROCHA, Lucas Luiz Abreu. A paróquia: da progênie judaico-helenístico-cristã ao Concílio Vaticano II. **Revista Eletrônica Espaço Teológico**. Vol. 10, n. 18, p. 18-33, jul./dez. 2016.

HELMINIÁK, Daniel. **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade**. São Paulo: Edições GLS, 1998.

JACOBI, Daniel Felipe; HABOWSKI, Adilson Cristiano. CONTE, Elaine. Do caos ao cosmos: a metamorfose do aprender. **Revista Diálogos (RevDia)**. Vol. 6, n. 1, p.1-17, jan.-abr. 2018.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. **A Interpretação da Bíblia na Igreja**, 1993. Disponível em:<[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/pcb\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc19930415\\_interpretazione\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_doc19930415_interpretazione_po.html)> Acesso em: 14 abr. 2018.

SALZMAN, Todd A. **A pessoa sexual: por uma antropologia católica renovada**. Tradução Luzia Araújo. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2012.

TORRES, Milton. A Evidência Linguística e Extralinguística para a Tradução de *Arsenokoitai*. **Revista Hermenêutica**, Cachoeira, BA, v. 12, n. 2, p. 25-49, 2012.

WEGNER, Uwe. **Exegese do Novo Testamento**. São Leopoldo: Sinodal, 1998.



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-85107-26-0

